Anexo V

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos metodológicos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Microaula	50,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃ0
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES

Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: "Aperfeiçoamento em Direito Sanitário", constante no Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.

Eu, ... , portador do documento de Identidade Nº....., candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário", para docente, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é..... .... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: .....
.....
.....
.....
.....
.....

....., ...de.....de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL/SESAU/SGPES Nº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 353/2017, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Discentes na Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 353/2017, publicada em 23 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

2. MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com Atividades de Dispersão	Palmas

2.1 O Curso de Especialização em Saúde Pública será realizado em consonância com os projetos do programa de Pós Graduação *Lato Sensu*, terá duração aproximada de 13 (treze) meses, será realizado na modalidade presencial com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas ocorrendo em encontros mensais de até 48 (quarenta e oito) horas por módulo, sendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) horas presenciais, 110 (cento e dez) horas para trabalho de dispersão e 75 (setenta e cinco) horas para realização de Seminários.

2.2 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas-TO.

2.3 A estrutura curricular do curso é constituída por 07 (sete) Unidades de Aprendizagem e 26 (vinte e seis) Núcleos Temáticos, conforme quadro abaixo, com atividades de estudo do coletivo discente em concentração, trabalhos de dispersão e atividades de orientação relativas aos projetos aplicativos, atividades de desenvolvimento investigativo e banca de avaliação e apresentação dos TCC (projeto aplicativo).

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	NÚCLEOS TEMÁTICOS
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS
	Saúde como produção social
	Saúde e ambientes
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais
	Determinantes Sociais da Saúde e Equidade
	Reorientação das Práticas em saúde
	Desenvolvimento Social
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Modelos de Atenção à Saúde
	Redes de Atenção à Saúde
	Vigilância em Saúde
Participação, Controle Social e cidadania	Controle social no SUS
	Poder e Conhecimento
	Integração Ensino-Serviço
	Cooperação e Articulação
	Território e Participação Social
Organização e gestão de sistemas e serviços de saúde	Planejamento em saúde: aspectos básico
	Panorama do financiamento da saúde
	Monitoramento e Avaliação em Saúde
	Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Gestão do trabalho
	Relações de Trabalho
	Formação para o SUS
	Administração e Gerência em Serviços de Saúde
Metodologia Cientifica e desenvolvimento de projetos	Metodologia Científica
	Produção de conhecimento em saúde
	Projeto de Intervenção
SEMINÁRIOS	Seminário I
	Seminário II
	Seminário III

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 40 vagas, respeitando o sistema de cotas vigente na UFT e a Regionalização da Saúde, sendo: 03 (três) por Região de Saúde/Municípios, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas; 04 (quatro) para servidores da UFT, correspondente aos 10% previstos na Resolução CONSEPE nº 09/2011; 10 (dez) para SES, incluindo Hospitais e 02 (duas) para SEMUS - Palmas. As vagas ofertadas para a Região de Saúde Capim Dourado não contemplarão profissionais do Município de Palmas.

3.2 As vagas serão destinadas aos Servidores Públicos Efetivos, Municipais, Estaduais e Federais, com base na Portaria SESAU nº 635, publicada em 27 de agosto de 2012.

3.2.1 Em caso de vagas não preenchidas pelas respectivas distribuições contidas no item 3.1 estas serão remanejadas para os candidatos suplentes que obtiverem maior pontuação, na ordem decrescente, independente da distribuição.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

4.1.1. Servidores públicos, federais, estaduais e/ou municipais efetivos, do quadro da Saúde, em atuação no Estado do Tocantins, lotados nos Serviços de Saúde, Hospitais Públicos do Tocantins, Unidades Básicas de Saúde, na Área de Gestão da Saúde das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde no Estado do Tocantins e Servidores da UFT.

4.2. O candidato servidor público efetivo, que concorrer à vaga, deve cumprir o que determina a Portaria SESAU Nº 635, de 07 de agosto de 2012, constante no Diário Oficial N º 3.701, de 27 de agosto de 2012, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem ressarcir os cofres públicos no caso de abandono do curso, como prevê o artigo 25 desta portaria.

4.3. O candidato não pode estar participando de outro curso de média duração e/ou longa duração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 27 de junho a 27 de julho de 2017, das 8h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

5.2 As inscrições deverão ser protocoladas, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de regularidade com o Núcleo de Pareceres para Participação em Programas Educativos e Científicos (no caso de servidor público estadual)

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor (a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios encadernados, ordenados e identificados por alínea (a, b, c, d...), conforme pontuados no Anexo III.

e) Só serão avaliados os itens que constam no Anexo III.

f) Cabeçalho do contracheque atualizado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 5.2, deste edital.

6.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou ilegível não serão homologadas.

6.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, na página da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde <http://saude.to.gov.br/gestao-profissional/etsus/> e site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> na data provável de 28 de julho de 2017.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas:

7.1.1 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100,0 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constante no Anexo III.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que entregarem a documentação conforme descrito no item 5.2.

7.1.2 Análise da Carta de Intenções:

a) Análise da carta de intenções terá pontuação máxima de 100,0 pontos conforme Anexo V. O roteiro da Carta de Intenções encontra-se no Anexo IV.

7.2. A nota final do candidato será a média simples, composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do Currículo + Análise da Carta de Intenções) dividida por 2 (dois), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 100,0 (cem) pontos;

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular e Carta de Intenções em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas.

8.2 Serão classificados 120 (cento e vinte) candidatos, sendo 40 (quarenta) titulares e 80 (oitenta) suplentes.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, na página da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde <http://saude.to.gov.br/gestao-profissional/etsus/> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, na data provável de 31 de julho de 2017, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo VI deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

10.2 O formulário de recurso consta do Anexo VII deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado para o candidato, esta implicará em alteração da classificação final para todos os candidatos.

10.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 03 de agosto de 2017.

10.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 07 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Atuante em áreas estratégicas, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

13. DA MATRÍCULA

Requisitos: Documentação pessoal e de matrícula, conforme Edital de Resultado Final da Seleção Discente.
Local: Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins - NEST/UFT
Período: 15 e 16/08/2017
Horário: período matutino (8:00 às 11:30h)

14. DO INÍCIO DAS AULAS

14.1 As aulas terão início na data provável de 14 de agosto de 2017, e a divulgação será efetuada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no placar da ETSUS, Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) <http://fesp.palmas.to.gov.br> e Universidade Federal do Tocantins (UFT) <http://ww2.uft.edu.br/>.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, Universidade Federal do Tocantins (UFT) <http://ww2.uft.edu.br/>, na página e no placar da ETSUS <http://saude.to.gov.br/gestao-profissional/etsus/>.

15.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4. O candidato será eliminado e terá seu processo de seleção excluído se:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,

c) praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.

15.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Eryka Nádja Marques Rufino
Presidente da Comissão

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO:	**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM SAUDE PÚBLICA**
Responsável pelo Evento: **SESAU / FESP / UFT**	
Período: 26/**06/2017 a 27/07/2017**	Local: **PALMAS - TO**

1. DADOS PESSOAIS

NOME				SEXO:	☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?				
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
TEL. RES		CEL:		E-MAIL:	
RG		ORG. EXP.:		CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		Nº CONTA		AG.:

2. DADOS PROFISSIONAIS

☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO		MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	

3. DADOS ACADÊMICOS

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MEDIO	ENSINO SUPERIOR
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO

ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas: _____

TIPO DE PARTICIPAÇÃO ☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR

_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	_____ ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor_____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item____ do Edital SESAU nº _____, de ____ de _____ de 2017 - e está liberado para atuar como discente do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na PORTARIA/SESAU Nº 635 publicada em 27 de agosto de 2012 no DOE.

Local/data.

_____
(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

_____
(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Número de itens entregues	
a) Experiência Profissional em Serviço Público de Saúde - 3,0 para cada ano de exercício profissional, até a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30,0			
b) Curso de Pós-Graduação defendido (*Lato Sensu* ou Stricto Sensu) - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
c) Curso de Aperfeiçoamento concluído (mínimo de 180 horas) - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 9,0 pontos	9,0			
d) Curso de Atualização concluído (mínimo de 30 horas) - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
e) Cursos de curta duração realizados - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			

f) Publicação de artigo em revista com ou sem ISSN - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
g) Apresentação de trabalho oral em congresso nacional ou internacional - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 4,0 pontos	4,0			
h) Apresentação de trabalho em painel/banner em congresso nacional ou internacional - 1,5 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
i) Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 4,0 pontos	4,0			
j) Participação em eventos (congressos, simpósios, seminário e congêneres) como ouvinte - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 5,0 pontos	5,0			
k) Participação em eventos (congressos, simpósios, seminário e congêneres) como palestrante, mediador, moderador, prelecionista etc - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
l) Demais cursos de curta duração ministrados - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
m) Organização de evento (congressos, simpósios, seminário e congêneres) - 1,5 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0			
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100,0			

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O aluno deverá redigir uma lauda, utilizando a fonte Arial 11, espaço 1,5, margens de 2,0 em todos os lados e texto justificado, para relatar:

Experiência profissional;
Relevância deste curso para a sua qualificação e,
Expectativa de aplicabilidade afim de transformar suas práticas em saúde.

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO
Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: _____

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
Experiência (história profissional, conhecimentos)	35	
Relevância deste curso para a sua qualificação	20	
Aplicabilidade (coerência, concretude)	40	
Estrutura (tamanho e tipo da fonte, tamanho do texto, espaçamento e configurações)	05	
Total	100	

Comissão de Seleção:

_____
_____
_____

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
27/06 à 27/07/2017	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
28/07/2017	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br http://saude.to.gov.br/gestao-profissional/etsus/
31/07/2017	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br http://saude.to.gov.br/gestao-profissional/etsus/
1º e 02/08/2017	Interposição de recursos	ETSUS
07/08/2017	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
14 a 18/08/2017	Aula Inaugural Modulo I Realização de matrícula	Universidade Federal do Tocantins

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DISCENTE do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é .... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): .....

....., ...de.....de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 497, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 056/2016, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada, da Academia da Polícia Civil, para a Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES, matrícula 817329/1, Escrivã de Polícia de Segunda Classe, da Academia da Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 694, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública